**PORTARIA Nº 111/2017**

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS NA CALÇADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INCLUINDO REPAROS NA REDE DE ESGOTO, FECHAMENTO DE EROSÃO E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS PARA EVITAR RISCOS AOS TRANSEUNTES E À ESTRUTURA DO PRÉDIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso III do art. 8º da Resolução nº 1.210/2014, expede a seguinte:

**CONSIDERANDO** que a não realização de manutenções emergenciais causariam riscos aos transeuntes em virtude da considerável erosão que havia abaixo da placa de concreto;

**CONSIDERANDO** que, conforme informado pelo engenheiro Airton Costa havia uma pilastra próxima à cratera, que, caso fosse danificada, geraria riscos de danos à estrutura do prédio;

**CONSIDERANDO** que,em virtudeda erosão,houve danos a uma caixa de esgoto nas imediações**,** constituindo risco de doenças e contaminações.

**PORTARIA**

**Art. 1º** Autoriza a contratação, mediante procedimento de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993:

I - Empresa para a realização de reparos na calçada da Câmara Municipal de Pouso Alegre, incluindo reparos na rede de esgoto, fechamento de erosão e demais atos necessários para evitar riscos aos transeuntes e à estrutura do prédio.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 31 de Maio de 2017.

|  |
| --- |
| ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA |
| PRESIDENTE DA MESA |